



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Ata n. 9 (nove) da sessão ordinária do Órgão Especial realizada no dia 5 de outubro de 2017, com início às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, tendo em vista a sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Presidente: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.
Primeiro Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem.
Segundo Vice-Presidente: Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury.
Corregedor: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto.

Exmos. Desembargadores presentes: Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Márcio Flávio Salem Vidigal, Emerson José Alves Lage, João Bosco Pinto Lara e Sércio da Silva Peçanha.

Exmos. Desembargadores ausentes: Emília Facchini e José Murilo de Moraes, em férias regimentais; César Pereira da Silva Machado Júnior, Maria Laura Franco Lima de Faria e Sebastião Geraldo de Oliveira, com causas justificadas.

Presente a Exma. Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira.

Havendo **quorum** regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes, e submeteu aos eminentes pares a apreciação da Ata de nº 8 da sessão ordinária do dia 14 de setembro de 2017, aprovada à unanimidade de votos.

Em seguida, o Exmo. Desembargador Presidente determinou o pregão dos processos inseridos na pauta administrativa, observada a preferência regimental.

I. Processo TRT n. 00313-2017-000-03-00-8 ED

Relator: Exmo. Desembargador João Bosco Pinto Lara

Embargante: Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

Advogado: Rodrigo Seizo Takano

Parte Contrária: Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Impedido: Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

II. Processo TRT n. 00668-2017-000-03-00-7 PADServ

Interessado: Henrique Olegário Pacheco

Advogados: Rudi Meira Cassel – OAB/DF 22256

Daniel Felipe de Oliveira Hilário – OAB/MG 124356

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO: O Órgão Especial, à unanimidade de votos, rejeitou a arguição de prescrição da pretensão punitiva disciplinar, suscitada pelo interessado; aprovou o relatório apresentado pela d. Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria GP nº 11, de 13 de janeiro de 2017, que propôs a aplicação, pelo Presidente do Tribunal, da pena de demissão, capitulada no art. 132, inciso X, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor Henrique Olegário Pacheco, Analista Judiciário, em virtude da prática das infrações descritas no art. 116, incisos II, III, VII, IX; art. 117, incisos XV e XVIII, e art. 132, inciso X, todos da Lei n. 8.112/1990. O Egrégio Órgão Especial, ainda à unanimidade de votos, determinou a remessa deste Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor ao Ministério Público Federal, conforme disposto no art. 171 da Lei n. 8.112/1990, bem como o encaminhamento à Advocacia Geral da União, a fim de que analise a proposição da competente ação de ressarcimento dos danos aos cofres públicos.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo.

Suspeitos: Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, Exma. Desembargadora Emília Facchini e Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage.

O ÓRGÃO ESPECIAL, À UNANIMIDADE DE VOTOS,

III. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Carlos Roberto Barbosa, Titular da 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Márcio Ribeiro do Valle nas Eg. 8ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 16 a 23.10.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 24.10 a 19.12.2017, em função de férias; e de 20 a 27.12.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZOU a convocação do MM. Juiz do Trabalho Marcelo Furtado Vidal, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Rogério Valle Ferreira nas Eg. 6ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 12 a 17.10.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno, convocação reduzida e sem prejuízo da vinculação ao Gabinete do Exmo. Desembargador Jorge Berg de Mendonça; de 18.10 a 17.11.2017, em função de férias; e de 18 a 25.11.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. AUTORIZOU a convocação da MM. Juíza do Trabalho Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho João Bosco Pinto Lara nas Eg. 9ª Turma e SDC, nos



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

seguintes períodos: de 05 a 12.11.2017, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 13.11 a 15.12.2017, em função de férias; e de 16 a 23.12.2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02008, de 21 de setembro de 2017) que convocou a MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Juiz(a) do Trabalho da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Emília Lima Facchini nas Eg. 3ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 27 de setembro a 1º de outubro de 2017, conforme art. 66, parágrafo 2º, do Regimento Interno; de 02 de outubro a 1º de novembro de 2017, em função de férias; e de 02 a 09 de novembro de 2017, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 410, de 6 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Francisco de Alcântara, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

VIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 396, de 6 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor José Roberto Santana, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

IX. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 431, de 14 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Valéria Brandão Magalhães da Rocha Guimarães, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

X. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 426, de 14 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor Waldomiro Flores Júnior, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13.

XI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 433, de 19 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Virgínia Elisa Peron Araújo Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 435, de 22 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Êmele Araújo Souza e Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 434, de 20 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Jacqueline Maria Avelar Fernandino, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XIV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 437, de 27 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor Edson Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XV. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 295, de 13 de julho de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Deise Costa Paiva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XVI. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 365, de 24 de agosto de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Roseli Rodrigues Porto Pedrosa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XVII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 438, de 27 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Isaura Emília Dias de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13.

XVIII. REFERENDOU o ato da Presidência (Portaria GP n. 439, de 27 de setembro de 2017) que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor Gustavo Emmanuel Pereira Martins, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe "C", Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam, pelos anos de dedicação ao Tribunal, e determinou o encaminhamento de ofícios.

O Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, na oportunidade, destacou o comprometimento e a competência da servidora Êmele Araújo Souza e Silva, desejando-lhe felicidades na nova fase da vida.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Exmo. Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto agradeceu à servidora Valéria Brandão Magalhães da Rocha Guimarães pelos anos de dedicação à Instituição.

As moções contaram com a adesão dos Exmos. Desembargadores presentes e da Exma. Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região.

Esgotada a pauta, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.


Término dos trabalhos às 16 (dezesseis) horas e 55 (cinquenta e cinco) minutos.

Sala de Sessões, 5 de outubro de 2017.


JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente


TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Publicado em 17/11/17 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia 01/12/2017).


Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário